



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 158/17, de autoria do vereador José Nilton Doidão, que estabelece tempo máximo de espera nas agências dos Correios instaladas no Município.

DATA: 13/03/2018

OBJETIVO: Melhorar o atendimento prestado ao público. Para tanto, segundo a proposta, em dias de fluxo normal, os usuários deverão ser atendidos em até 20 minutos. Já em dias de movimento intenso, o tempo de espera deverá ser de, no máximo, 40 minutos.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – Ninguém

A FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIA - Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.